



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.900/2018

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. **ARNALDO GRUNIVALD**, está em gozo de férias no mês de julho do corrente ano, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta, para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CI/RG nº 15.261.773 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 105.817.867-93, filho de Celsino Vieira Paz e Nair Maria Paz, residente no Córrego do Maroto, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, **a responder pelo cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, no período de 02 a 31 de julho de 2018, sem ônus ao cofre do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/07/2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal